



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

terça-feira, 17 de novembro de 2015

Ano III - Edição nº 00467 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1F51A9D7FAB41C7B94929F17EF121A90

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- Resultado de Julgamento, Adjudicação PP 027/2015

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Contrato

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL nº 000027/2015

O Pregoeiro do Município de Xique - Xique torna público para conhecimento dos interessados, que ficará como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA PREPARO DO LANCHE A SEREM DISTRIBUÍDOS NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV (PETI E PROJovem) DESENVOLVIDOS NOS CRAS I, CRAS II, CREAS E BOLSA FAMÍLIA, através da(s) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pelo critério de "**Menor Preço Global**", observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 000027/2015, a empresa: **ROSILDO GONÇALVES DE CARVALHO -ME, CNPJ: 08.691.281/0001-88** com os preços finais fixos e irrevogáveis. Xique - Xique, 13 de Novembro de 2015. Edésio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000027/2015

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA PREPARO DO LANCHE A SEREM DISTRIBUÍDOS NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV (PETI E PROJovem) DESENVOLVIDOS NOS CRAS I, CRAS II, CREAS E BOLSA FAMÍLIA.

O PREGOEIRO oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a firma **ROSILDO GONÇALVES DE CARVALHO -ME**, sagrou-se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº **27/2015**, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Xique - Xique, 13 de Novembro de 2015. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA-PREGOEIRO**